



ANEXO X

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO
(Art. 5º, Inciso I, LRF)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2020		ORÇAMENTO 2020		Variação %
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	25.018.600	24.079.499	25.775.739	24.808.218	3,0%
Receitas Primárias (I)	23.980.563	23.080.427	24.753.591	23.824.438	3,2%
Despesa Total	25.018.600	24.079.499	25.775.739	24.808.218	3,0%
Despesas Primárias (II)	24.324.235	23.411.198	25.103.710	24.161.415	3,2%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(343.671)	(330.771)	(350.120)	(336.977)	1,9%
Resultado Nominal	(105.552)	(101.590)	(161.628)	(155.561)	53,1%
Dívida Pública Consolidada	8.566.202	8.244.660	9.075.650	8.734.985	5,9%
Dívida Consolidada Líquida	7.505.694	7.223.959	8.047.940	7.745.852	7,2%

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,60
IPCA (% anual)	3,90



ANEXO X
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2020		ORÇAMENTO 2020	
	PIB (P1)	1,0260	PIB (P2)	1,0260
	IPCA (I1)	1,0390	IPCA (I2)	1,0390
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C)	constante (D) = C/I2
I - RECEITAS FISCAIS				
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	25.018.599.502	24.079.499.040	25.775.738.937	24.808.218.419
I.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽¹⁾	17.150.989.549	16.507.208.420	17.212.710.521	16.566.612.628
I.1.1.1 - Impostos	16.753.054.971	16.124.210.752	16.813.870.520	16.182.743.523
I.1.1.2 - Taxas	397.934.577	382.997.668	398.840.001	383.869.106
I.1.3 - Demais Receitas	7.867.609.953	7.572.290.619	8.563.028.416	8.241.605.790
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	1.038.036.055	999.072.237	1.022.148.222	983.780.772
I.2.1 - Aplicações Financeiras ⁽⁴⁾	494.662.944	476.095.230	479.578.769	461.577.256
I.2.2 - Outras Receitas Financeiras ⁽⁴⁾	10.297.848	9.911.307	10.297.848	9.911.307
I.2.3 - Operações de Crédito ⁽⁵⁾	512.703.000	493.458.133	512.702.000	493.457.170
I.2.4 - Amortização de Empréstimos	20.372.263	19.607.568	19.569.605	18.835.038
I.2.6 - Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-
I.2.7 - Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-
I.2.8 - Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	23.980.563.448	23.080.426.802	24.753.590.715	23.824.437.647
II - DESPESAS FISCAIS				
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	25.018.599.502	24.079.499.040	25.775.738.937	24.808.218.419
II.1.1 - Pessoal e encargos ⁽⁶⁾	14.803.703.490	14.248.030.308	14.712.347.278	14.160.103.251
II.1.2 - Demais Despesas ⁽³⁾	10.214.896.012	9.831.468.732	11.063.391.659	10.648.115.167
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	694.364.791	668.301.050	672.028.653	646.803.323
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida ⁽⁵⁾	266.841.387	256.825.204	301.385.000	290.072.185
II.2.2 - Amortização da Dívida ⁽⁵⁾	420.239.773	404.465.614	349.449.070	336.332.117
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	7.283.631	7.010.232	21.194.583	20.399.021
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-
II.2.5 - Aquis. de Título de Crédito	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	24.324.234.712	23.411.197.990	25.103.710.284	24.161.415.095
III - RESULTADO PRIMÁRIO - acima da linha (A- B)	(343.671.264)	(330.771.188)	(350.119.569)	(336.977.449)
IV - RESULTADO NOMINAL - abaixo da linha ⁽⁷⁾	(105.551.860)	(101.589.855)	(161.627.952)	(155.561.070)
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ⁽⁵⁾	8.566.201.808	8.244.660.065	9.075.649.755	8.734.985.327
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ⁽⁵⁾	7.505.693.571	7.223.959.163	8.047.940.127	7.745.851.903

NOTAS:

(1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2020, em valores correntes e constantes, foram informadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(2) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).

(3) Foi considerado como aplicação financeira o total das contas: 1321.00.00 - juros e correções monetárias (que inclui o total da remuneração de depósitos bancários de todas receitas patrimoniais, inclusive do RPPS e juros de títulos de renda). Para outras receitas financeiras o total da conta 1640.00.00 - serviços e atividades financeiras.

(4) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal, para o período de 2020, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEEC.

(6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2020, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base, preferencialmente, o valor realizado no mês de Março/2019, somadas ao crescimento vegetativo de 1,785% e, também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de Pessoal Requisitado, Sentenças Judiciais e Indenizações Trabalhistas.

Observações:

1) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais, sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.

2) Para o cálculo do resultado primário, adotou-se o critério "acima da linha", que representa as Receitas Primárias Totais deduzidas das Despesas Primárias Totais.

3) Para o cálculo do resultado nominal, adotou-se o critério "acima da linha", acrescentando-se ao resultado primário a conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras, sendo especificados nos itens I.2.1 - Aplicações Financeiras e I.2.2 - Outras Receitas Financeiras. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada, sendo especificados no item II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida. MDF 10ª edição.

4) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

4) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DF) e crescimento (PIB-DF), foram informados pela CODEPLAN em 30/04/2019.